**PORTARIA Nº 002/18**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -**

**VANDERLEI DA ROSA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2017/2018, a servidora Maria de Fatima Duarte, a contar do dia 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo as férias a contar de 17 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018 e de 06 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018 o período de pecúnia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de janeiro de 2018.

 **Vereador Vanderlei da Rosa**

 Presidente